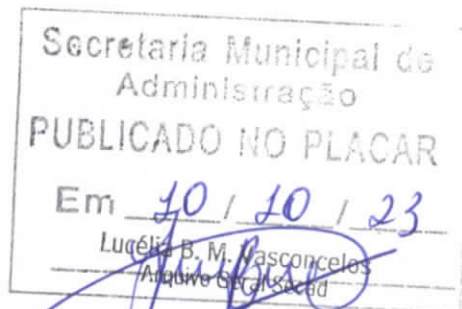




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.240, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.023.

“Revoga a prorrogação da cessão de servidora pública municipal **ao Ministério Público do Estado do Tocantins** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a prorrogação da cessão da servidora **DÉBORA GONÇALVES QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, matrícula nº 494782, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **ao Ministério Público do Estado do Tocantins**, concedida por meio do Decreto nº 1.547, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias, do mês de outubro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal